

POLÍTICAS DE DEFESA NAS FRONTEIRAS DO BRASIL: O COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS NO SÉCULO XXI

Rodrigo Freire Nascimento Silva^{1*}

1. UFGD;

* Autor para contato: rodrigofns@outlook.com

A partir das décadas de 1970 e 1980 houve um grande impulsionamento no consumo de substâncias ilícitas nos Estados Unidos. Um cenário que fez com que o governo estadunidense, naquela altura sob a presidência Robert Nixon declarasse a guerra às drogas. Sob a presidência de Ronald Reagan, e posteriormente, George H. W. Bush, a estratégia do governo norte-americano passou a ser uma estratégia continental, tendo em vista que passou a contar com o combate às organizações criminosas e a eliminação de áreas produtoras de folha de coca e maconha em países latino-americanos. Passadas mais de quatro décadas, a guerra às drogas foi considerada uma guerra perdida por políticos como Bill Clinton, ex-presidente dos Estados Unidos, e Fernando Henrique Cardoso, ex-presidente brasileiro, afirmando publicamente o fracasso da guerra às drogas. O objetivo do presente trabalho é analisar as políticas governamentais direcionadas ao combate às drogas e as organizações criminosas no Brasil e analisar a evolução das políticas públicas de repressão ao narcotráfico na região da faixa de fronteira brasileira. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que consiste na premissa de uma análise mais profunda e complexa, de forma a produzir uma interpretação detalhada de seus aspectos e processos, e fez-se o uso do método indutivo. Observou-se que a maioria das políticas públicas brasileiras de combate as drogas são de viés militar. É perceptível que as iniciativas desenvolvidas pelo governo brasileiro priorizam os aspectos de defesa e segurança (principalmente aquelas destinadas a faixa de fronteira), ao invés de políticas econômicas e sociais, e constitui-se de certa forma, em uma percepção errônea nos meios de resolução do problema. O recrudescimento da política antidrogas e da legislação brasileira esteve atrelado a fatores externos, como a influência das políticas antidrogas norte-americana, ou a pressão de organismos internacionais. O processo de construção de uma legislação antidrogas em âmbito

nacional, caracterizou-se muitas vezes, como uma forma de ceder às pressões internacionais e não de resolver o problema. Conclui-se que o crescimento e influência do narcotráfico na América Latina forçou o governo brasileiro a endereçar uma postura mais repressiva, ao ponto de militarizar o combate ao tráfico de ilícitos, e adotar medidas extraordinárias, fora da esfera política normal, por meio de reformas legais e institucionais. A postura e a legislação do país no combate às drogas têm como prioridade, a repressão ao tráfico de drogas, e em segundo lugar, a prevenção, desconsiderando na maioria das vezes, o aspecto social.

Palavras-chave: Narcotráfico, Guerra às drogas; Organizações criminosas.

Agradecimentos: O apoio e a oportunidade proporcionado pelo CNPq e pela UFGD tornaram a realização desta pesquisa possível, e me sinto grato por ter feito parte deste projeto. Por último, mas não menos importante, ao meu orientador e professor Tomaz, que me incentivou e me orientou ao longo do caminho, e acima de tudo, acreditou no potencial desta pesquisa.